

REGULAMENTO

A PORTO VIVO,SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, como entidade dinamizadora do processo de reabilitação e revitalização da Baixa Portuense e do seu Centro Histórico, mais especificamente na sua Zona de Intervenção Prioritária (ZIP), pretende continuar a disponibilizar condições mais vantajosas de acesso ao crédito, através de Instituições de elevado prestígio no mercado.

Neste âmbito, a PORTO VIVO, SRU tem o maior gosto em convidar Instituições financeiras para apresentar propostas que respondam aos pontos (A) I, II e III a seguir identificados. Estes itens compreendem um conjunto de condições em diferentes produtos financeiros ajustados às necessidades de quem quer habitar, trabalhar ou investir na Zona de Intervenção Prioritária da Baixa do Porto.

Assim a PORTO VIVO, SRU, pretende celebrar protocolo anual, passível de renovação, com as 5 instituições que tiverem apresentado as 5 melhores propostas (5 mais pontuadas). Cada item terá uma pontuação que variará entre 0 e 4 pontos, sendo que o 0 (zero) é “ não satisfaz ”, o 1 (um) é “satisfaz mal”, o 2 (dois) é “satisfaz”, o 3 (três) é “satisfaz muito bem” e o 4 (quatro) é “excelente”. A pontuação de cada factor será obtida pela média das pontuações parcelares obtidas em cada subfacto. Nos subfactores dicotómicos enumerados nos pontos I.9; I.10; I.11; II.6; III.3; III.4, a classificação será 0 ou 2.

A pontuação final (P.F.) global será obtida pela apreciação da seguinte fórmula:

$$P.F. = 35\% * (I) + 35\% * (II) + 30\% * (III)$$

No caso de pontuação *ex aequo* a partir do 4º seleccionado será preferida a proposta que tiver dado entrada em 1º lugar.

A- CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Factor:

1. Crédito à habitação (ponderação de 35%)

Para aquisição de imóveis ou fracções na ZIP

Subfactores:

- 1.1 Taxa de juro (indexante + spread)
- 1.2 Comissões (valor máximo)
- 1.3 Custo de avaliação (valor máximo)
- 1.4 Garantias exigidas
- 1.5 Custos máximos de seguros obrigatórios
- 1.6 Outros benefícios específicos
- 1.7 Montante máximo de financiamento global
- 1.8 Outras condições exigidas

- 1.9 Possibilidade de passar de taxa variável a fixa ou vice-versa
- 1.10 Hipótese de alterar a prestação a pagar mensalmente aumentado ou diminuindo o prazo do empréstimo
- 1.11 Possibilidade de um período de carência da capital
- 1.12. CRÉDITO SINAL
 - 1.12.1. % Máxima de financiamento
 - 1.12.2. Spread (um único valor máximo)

Factor:

2. CRÉDITO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS (ponderação de 35%)

Para realização de obras em fracções e/ou imóveis na ZIP

Subfactores:

- 2.1 Taxa de juro (indexante + spread)
- 2.2 Comissões (valor máximo)
- 2.3 Custo de avaliação (valor máximo)
- 2.4 Garantias exigidas
- 2.5 Custos máximos de seguros obrigatórios
- 2.6 Possibilidade de carência de capital

Factor:

3. Linha de Apoio ao Empreendedorismo (30%)

Linha de Apoio ao financiamento de empresas que se instalem no Centro Histórico do Porto –
Fundo Facilitador do Empreendedorismo

Subfactores:

- 3.1. Montante máximo de financiamento
- 3.2. Taxa de juro (indexante + spread)
- 3.3. Possibilidade de passar de Taxa variável a fixa ou vice-versa
- 3.4. Possibilidade de um período de carência da capital
- 3.5. Comissões
- 3.6. Custo de avaliação

3.7. Garantias exigidas

3.8. Seguros obrigatórios

3.9. Condições requeridas

PROPOSTA

A proposta a enviar à PORTO VIVO,SRU deverá contemplar a disponibilização de um contacto personalizado (“Gestor de Financiamento à Reabilitação” e “Gestor para o Empreendedorismo”) numa agência bancária de preferência perto da Porto Vivo, SRU, (Rua Mouzinho da Silveira, 208-214) e da Cidade das Profissões (Rua das Flores, 150-160) para gestão da relação Porto Vivo, SRU-Banco e Cidade das Profissões-Banco, bem como assessoria aos clientes.

O Proponente deverá declarar expressamente que:

- 1) participa com um montante mínimo de 5 mil euros para participar nos custos do espaço e do serviço prestado pela LRU
- 2) participa com um montante mínimo de 20 mil euros para participar nos custos das campanhas ou acções publicitárias que a Porto Vivo, SRU leve a cabo no âmbito da sua intervenção

O proponente deverá prever o fornecimento de material informativo e publicitário para estar disponível na Porto Vivo, SRU e na Cidade das Profissões

B- CONTRAPARTIDAS

1.1 ASSEGURADAS PELA PORTO VIVO, SRU

Como contrapartidas a Porto Vivo, SRU assegurará um Plano de Comunicação em torno desta parceria através da respectiva presença no site da Porto Vivo, SRU www.portovivosru.pt, em iniciativas da Porto Vivo, SRU, bem como em vários suportes de comunicação sempre que a Porto Vivo, SRU assim o entender como adequado e respeitando as regras de identidade corporativa do Parceiro. Para este efeito são obrigações do Parceiro:

- a) fornecer à Porto Vivo, SRU cd com o logótipo da empresa em formato vectorial e JPEG e com as regras a respeitar relativamente à sua identidade corporativa;
- b) comunicar à Porto Vivo, SRU qualquer alteração às normas de identidade corporativa;
- c) indicar à Porto Vivo, SRU um intermediário responsável pelo departamento de comunicação da Instituição, assim como qualquer mudança de contactos que ocorra.

1.2 ASSEGURADAS PELA Cidade das Profissões (Apoio ao empreendedorismo)

Como contrapartidas a Cidade das Profissões assegurará um Plano de Comunicação em torno desta parceria nomeadamente disponibilizando um link no site

<http://cidadedasprofissoes.blogspot.com> a divulgar as entidades bancárias, bem como em vários suportes de comunicação sempre que a Cidade das Profissões assim o entender como adequado e respeitando as regras da identidade corporativa do Parceiro. Para esse efeito são obrigações do Parceiro:

- a) fornecer à Cidade das Profissões cd com o logótipo da empresa em formato vectorial e JPEG e com as regras a respeitar relativamente à sua identidade corporativa;
- b) comunicar à Cidade das Profissões qualquer alteração às normas de identidade corporativa;
- c) indicar à Cidade das Profissões um intermediário responsável pelo departamento de comunicação da Instituição, assim como qualquer mudança de contactos que ocorra.

C- INFORMAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

Prazo para apresentação de propostas: As propostas deverão ser entregues na sede da Porto Vivo, SRU a partir do dia **10 de Novembro de 2009** até às **18h00m do dia 30 de Novembro de 2009**.

Abertura de Propostas: **2 de Dezembro de 2009**

Para mais informação pode contactar:

- **Porto Vivo, SRU através da Loja de Reabilitação Urbana**
Rua Mouzinho da Silveira, 208-214 – Porto
Telf. 22 2072700
- **Cidade das Profissões através do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo**
Rua das Flores, 152-158 – Porto
Telf. 22 3392360